



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI 138/2021

No art. 1º do Projeto de Lei n. 138/2021, onde se lê “declarado como Capital Nacional do Wheeling — "grau"”, leia-se “declarado como Capital Nacional do esporte Wheeling — "grau"”.

De tal modo, o texto do referido art. 1º, passará a dispor nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica o Município de Belo Horizonte declarado como Capital Nacional do esporte Wheeling — "grau".

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
RELATORA

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de lei

Nº 138 / 2021

